Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A cremosidade de um bom brigadeiro e os sabores brasileiros da banana e da cachaça deram origem ao “Brigadeiro Raiz do Brasil”. Ele foi criado para fortalecer a cultura gastronômica de São Vicente, considerada a primeira cidade do país.

Quem inventou essa delícia foi Andreia de Castro. A chefe de cozinha é apaixonada por transformar histórias em brigadeiros. A paixão dela por esse *docinho* brasileiro veio depois de alguns contratempos na vida. Ela trabalhou por anos em uma doceria, mas acabou sendo vítima de um golpe e faliu.

A empresária não desistiu. Usou seu conhecimento e sua paixão pela confeitaria para recomeçar. Andreia se especializou e começou a fazer eventos com um carrinho com vários sabores de brigadeiros de colher.

Em 2022 ela teve mais um desafio: criar um brigadeiro para a cidade de São Vicente. A ideia surgiu de funcionários da Secretaria de Turismo, que se encantaram pelos doces dela e propuseram a criação de um doce vicentino.

Andreia e Cris, sua sócia, fizeram estudos sobre a história e a cultura gastronômica da cidade. Com isso, elas elaboraram três receitas diferentes de brigadeiro. O prefeito de São Vicente, Kayo Amado, e a sua equipe provaram os doces no Salão Nobre.

A banana é a estrela do brigadeiro. A fruta vai à massa, junto com o leite condensado e o creme de leite. O licor e a cachaça de banana, fruto dos alambiques da cidade, dão um sabor especial na mistura.

O brigadeiro é de colher e, por isso, é bem macio e ainda tem uma apresentação especial. É polvilhado com açúcar e canela, acompanha um pouco de doce de leite produzido na cidade, uma calda de caramelo e uma banana chips, que traz toda a crocância ao doce, em homenagem à Casa das Bananadas de São Vicente.

Ele recebeu o nome de “Brigadeiro Raiz do Brasil”, fazendo alusão às raízes da banana, por São Vicente ser conhecida como um dos berços da cachaça, no período da cana-de-açúcar, e ao fato de a cidade ser a primeira do país.

Diante do exposto, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 190/2023

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Vicente o *Brigadeiro Raiz do Brasil*.

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Vicente o *Brigadeiro Raiz do Brasil*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 26 de outubro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Vereador